

Ponte Nova, 5 de julho de 2022.

Ofício nº 0058/2022/SAPL/DGRI/VER

Ao
Ministério Público
Comarca de Ponte Nova – MG
Assunto: Vacinação de crianças e adolescentes

Senhor (a) Promotor (a),

Com atenciosos cumprimentos, solicitamos a Vs. Exa. informações a respeito das possíveis consequências que pais ou responsáveis estão sujeitos ao não vacinarem as crianças ou adolescentes que estão sob sua guarda, por recusa, omissão ou negligência, com as vacinas definidas pelo Programa Nacional de Imunizações.

Além disso, para melhor deliberação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022, que tramita nesta Casa, gostaríamos que Vs. Exa. esclarecesse se as escolas podem exigir que os pais vacinem seus filhos, bem como se podem acionar o Conselho Tutelar em caso de recusa à vacinação.

Respeitosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Vereador – PSB

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora – PV

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Vereador – PTB